



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Introdução

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Regulamentação: Decreto Municipal n.º 9.858, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Andirá (PR), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- Objeto da pretendida contratação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS, SENDO CARTUCHO E TONER REMANUFATURADOS, REFIL DE TINTA E UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORAS, ATENDENDO À DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNPESPA E SAMAE.**

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Administração pública enfrenta dificuldades na manutenção do pleno funcionamento de suas atividades administrativas devido à constante demanda por impressão de documentos. O aumento no volume de trabalho, como relatórios, ofícios, memorandos, e outros documentos essenciais, tem sobrecarregado os equipamentos de impressão existentes. Essa situação tem gerado atrasos nos processos internos e na prestação de serviços à população, impactando melhorias na eficiência administrativa e na qualidade do atendimento.

Além disso, a indisponibilidade de consumíveis, como toners para impressoras, compromete diretamente a continuidade das atividades operacionais, uma vez que a ausência desses insumos impede a execução de tarefas fundamentais. Portanto, é essencial solucionar o problema de interrupção sem disponibilidade de materiais de impressão para evitar a paralisação de serviços e garantir o atendimento das demandas diárias das secretarias.

2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

A presente contratação, objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar, insere-se no contexto de planejamento estratégico do Município de Andirá, estando em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela Administração Pública local. A fundamentação para a inclusão desta contratação, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente publicado, apoia-se nos seguintes pilares:

Fundamentação Estratégica: A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Andirá, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

Planejamento em Elaboração: Reconhece-se que, no presente momento, o Município de Andirá encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Ainda que não formalmente publicado, este planejamento está sendo desenvolvido com base em uma análise criteriosa das necessidades do município, assegurando que todas as contratações previstas estejam em perfeita sintonia com as políticas públicas e os objetivos estratégicos da Administração.

Justificativa para a Ausência de Previsão no PAC: A não inclusão prévia desta contratação no PAC deve-se ao dinamismo e à necessidade de atendimento de demandas emergentes, que, por sua natureza, não puderam ser antecipadas no momento da elaboração preliminar do plano. Este fato não diminui a relevância da contratação, sendo esta uma resposta ágil e necessária às necessidades atuais identificadas, as quais requerem atenção imediata para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Alinhamento com o Planejamento da Administração: A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.

Portanto, a inclusão desta contratação no Estudo Técnico Preliminar justifica-se plenamente, tanto pela sua consonância com os objetivos estratégicos do município quanto pela necessidade de atender às demandas emergentes da população de Andirá. Este processo reflete o comprometimento da Administração em promover um planejamento responsável e alinhado às melhores práticas de gestão pública, garantindo a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Aquisição de toners originais ou compatíveis para impressoras, que devem ser compatíveis com os modelos de impressoras utilizados, com garantia de qualidade, desempenho e rendimento equivalente aos especificados pelos fabricantes.

3.2 Cada toner deve apresentar rendimento mínimo de impressão, em conformidade com os padrões.

3.3 Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação, sendo obrigatória a substituição do item em caso de não conformidade.

3.4 O fornecedor deve garantir que os toners fornecidos sejam novos, lacrados e em perfeito estado de conservação.

3.5 Caso sejam toners compatíveis, deve-se ser diligente para não comprometer a funcionalidade ou a vida útil das impressoras. Os toners compatíveis não devem comprometer o desempenho ou a vida útil dos equipamentos, sob pena de substituição imediata às despesas da contratada.

3.6 A empresa contratada deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a disponibilidade dos equipamentos e peças dentro dos prazos previstos para evitar impactos nas operações do município.

3.7 A empresa contratada deve possuir estoque adequado para reposição e para garantir a pronta disponibilidade em casos de manutenção preventiva ou corretiva. A falta de disponibilidade de peças não pode resultar em atrasos significativos na execução dos serviços.

3.8 Os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas e padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, conforme a ABNT e demais legislações aplicáveis.

3.9 Todos os equipamentos e peças fornecidos devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, sendo obrigatória a apresentação de certificados de qualidade e conformidade emitidos por órgãos competentes.

3.10 Os itens deverão ser entregues no endereço informado pela secretaria solicitante após a emissão da nota de autorização – NAD. A entrega deve ser acompanhada de nota fiscal com a discriminação específica dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

3.11 A empresa deverá efetuar a substituição imediata de quaisquer itens entregues que não esteja de acordo com as especificações ou que apresentem defeitos, sem ônus para a Administração.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a elaboração da estimativa do quantitativo, foram consideradas as médias de consumo dos anos anteriores, fornecidas pelas diversas secretarias municipais, com base na demanda histórica e nos serviços efetivamente realizados. Além disso, foi prevista uma margem de segurança para contemplar possíveis imprevistos e situações extraordinárias que possam surgir durante a vigência do contrato.

Dada a natureza do objeto, não é possível prever com exatidão a quantidade de toners que será necessária ao longo do período, uma vez que as demandas podem variar em razão de fatores como o aumento do volume de impressão decorrente de corrente de atividades administrativas ou situações emergenciais que exijam maior utilização de equipamentos. Por essa razão, optou-se pela adoção do sistema de Registro de Preços, permitindo maior flexibilidade e alinhamento às necessidades reais da Administração, conforme indicados.

As quantidades estimadas foram determinadas com base no histórico de consumo das secretarias e estão previstas na planilha apresentada no item 6 – Estimativa do Valor da Contratação, conforme especificado a seguir. As especificações técnicas dos toners estão descritas no presente documento, garantindo que os itens atendam aos requisitos de qualidade, desempenho e compatibilidade necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos de impressão.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade da aquisição de suprimentos para impressoras utilizadas pela Administração Pública, foram analisadas duas soluções possíveis. A seguir, descreve-se cada uma, considerando seus custos, benefícios e adequação às demandas da Administração:

Solução 1: Toners Originais: Produtos fornecidos diretamente pelos fabricantes ou distribuidores autorizados, desenvolvidos especificamente para os modelos de impressoras em uso pela Secretaria, garantindo total compatibilidade e desempenho máximo dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

Vantagens: Alta qualidade de impressão, menor risco de danos aos equipamentos e garantia oferecida pelo fabricante.

Desvantagens: Maior custo unitário em comparação às opções compatíveis.

Solução 2: Toners Compatíveis Certificados: Toners fabricados por empresas terceiras, mas que atendem às normas técnicas e possuem certificação de qualidade comprovada. São testados para garantir a compatibilidade com os equipamentos em uso.

Vantagens: Redução significativa do custo unitário em relação aos toners originais, com desempenho semelhante, desde que sejam adquiridos de fornecedores confiáveis.

Desvantagens: Risco potencial de menor rendimento ou danos aos equipamentos adquiridos de fornecedores que não atendem aos requisitos de qualidade.

Solução 3: Programa de Reenchimento de Toners: Contratação de empresas especializadas no reenchimento de toners usados pelas secretarias, utilizando materiais recicláveis e tintas certificadas.

Vantagens: Opção mais sustentável, com custo unitário mais baixo e contribuição para a política de logística reversa.

Desvantagens: O rendimento e a qualidade da impressão podem variar, além de aumentar o risco de danos aos equipamentos devido ao reuso de componentes.

Após análise detalhada das soluções disponíveis, conclui-se que a **Solução 2** apresenta a melhor relação custo-benefício para a Administração. Embora os toners originais ofereçam maior qualidade e segurança, os custos elevados tornam essa solução menos conveniente. Por outro lado, os toners compatíveis com certificados representam uma alternativa economicamente vantajosa, atendendo às necessidades da Administração com qualidade adequada, desde que sejam adquiridos de fornecedores confiáveis. Essa solução equilibra os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência, sendo, portanto, a mais recomendada.

6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para essa contratação foram levantados considerando uma cesta de preços formada por diversas fontes. O valor estimado para a aquisição é **R\$ 1.612.322,00 (um milhão seiscientos e doze mil trezentos e vinte e dois reais)** as fontes dos preços com seus respectivos valores contam no Mapa de Comparação de Preço em anexo a este ETP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK 3110 - AMARELO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml	UND	100	29,89	R\$ 2.989,00
2	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK 3110 - AZUL ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml	UND	100	29,89	R\$ 2.989,00
3	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK 3110 - MAGENTA - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml	UND	100	29,89	R\$ 2.989,00
4	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK 3110 - PRETO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml	UND	100	31,90	R\$ 3.190,00
5	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150 - AMARELO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml	UND	100	31,76	R\$ 3.176,00
6	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150 - AZUL - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml	UND	100	30,33	R\$ 3.033,00
7	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150 - MAGENTA - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65ml	UND	100	31,15	R\$ 3.115,00
8	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3150 - PRETO - QUANTIDADE	UND	150	31,18	R\$ 4.677,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

		MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml				
9	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 - AMARELO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml	UND	100	33,11	R\$ 3.311,00
10	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 - AZUL - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml	UND	100	33,11	R\$ 3.311,00
11	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 - MAGENTA - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml	UND	100	33,11	R\$ 3.311,00
12	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L3250 - PRETO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml	UND	150	33,11	R\$ 4.966,50
13	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L380 - AMARELO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml	UND	100	32,28	R\$ 3.228,00
14	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L380 - AZUL - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml	UND	100	32,28	R\$ 3.228,00
15	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L380 - MAGENTA - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml	UND	100	32,28	R\$ 3.228,00
16	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L380 - PRETO - QUANTIDADE	UND	100	32,28	R\$ 3.228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ - 76.235.761/0001-94

		MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml				
17	1	REMANUFATURA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3546 - COLORIDO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 20 GRAMAS	UND	100	93,90	R\$ 9.390,00
18	1	REMANUFATURA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3546 - PRETO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 15 GRAMAS	UND	100	93,90	R\$ 9.390,00
19	1	REMANUFATURA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET D1460 - COLORIDO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 15 GRAMAS	UND	100	81,25	R\$ 8.125,00
20	1	REMANUFATURA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET D1460 - PRETO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 25 GRAMAS	UND	100	80,00	R\$ 8.000,00
21	1	REMANUFATURA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4180 - COLORIDO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 15 GRAMAS	UND	50	90,00	R\$ 4.500,00
22	1	REMANUFATURA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4180 - PRETO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 25 GRAMAS	UND	50	90,00	R\$ 4.500,00
23	1	REMANUFATURA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480 - COLORIDO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 15 GRAMAS	UND	50	85,63	R\$ 4.281,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

24	1	REMANUFATURA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480 - PRETO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 25 GRAMAS	UND	50	85,63	R\$ 4.281,50
25	1	REMANUFATURA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2676 - COLORIDO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 17 GRAMAS	UND	50	96,30	R\$ 4.815,00
26	1	REMANUFATURA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2676 - PRETO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 25 GRAMAS	UND	50	96,30	R\$ 4.815,00
27	1	REMANUFATURA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL DESKJET JATO COLOR WIRELESS - COLORIDO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 15 GRAMAS	UND	50	95,00	R\$ 4.750,00
28	1	REMANUFATURA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL DESKJET JATO COLOR WIRELESS - PRETO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 20 GRAMAS	UND	50	95,00	R\$ 4.750,00
29	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER DCP-1610NW - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 100 GRAMAS	UND	250	68,33	R\$ 17.082,50
30	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER DCP-1617NW - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 100 GRAMAS	UND	250	68,33	R\$ 17.082,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

31	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER HL-L6402DW - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 230 GRAMAS	UND	400	116,98	R\$ 46.792,00
32	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASERJET DCP 1602 - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 100 GRAMAS	UND	250	68,33	R\$ 17.082,50
33	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER PRO MFP M180NW - AMARELO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 70 GRAMAS	UND	50	123,75	R\$ 6.187,50
34	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER PRO MFP M180NW - AZUL - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 70 GRAMAS	UND	50	125,00	R\$ 6.250,00
35	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER PRO MFP M180NW - MAGENTA - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 70 GRAMAS	UND	50	125,00	R\$ 6.250,00
36	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER PRO MFP M180NW - PRETO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 75 GRAMAS	UND	50	125,00	R\$ 6.250,00
37	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M176N - AMARELO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 40 GRAMAS	UND	50	75,00	R\$ 3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

38	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M176N - AZUL - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 40 GRAMAS	UND	50	75,00	R\$ 3.750,00
39	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M176N - MAGENTA - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 40 GRAMAS	UND	50	75,00	R\$ 3.750,00
40	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M176N - PRETO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 40 GRAMAS	UND	50	75,00	R\$ 3.750,00
41	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER 1320 - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 160 GRAMAS	UND	250	77,74	R\$ 19.435,00
42	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 100 GRAMAS	UND	400	91,67	R\$ 36.668,00
43	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135W - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 100 GRAMAS	UND	250	92,50	R\$ 23.125,00
44	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020 - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 150 GRAMAS	UND	250	75,50	R\$ 18.875,00
45	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 600 M602 - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA:	UND	250	186,67	R\$ 46.667,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

		500 GRAMAS				
46	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET ENTERPRISE M506 - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 650 GRAMAS	UND	50	233,33	R\$ 11.666,50
47	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1120 MFP - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 120 GRAMAS	UND	250	75,00	R\$ 18.750,00
48	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 120 GRAMAS	UND	500	75,00	R\$ 37.500,00
49	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MANAGED E50145 - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 650 GRAMAS	UND	150	243,33	R\$ 36.499,50
50	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET MANAGED E60165 - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 900 GRAMAS	UND	150	243,33	R\$ 36.499,50
51	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2015 - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 160 GRAMAS	UND	250	81,67	R\$ 20.417,50
52	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2055DN - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 160 GRAMAS	UND	250	81,67	R\$ 20.417,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

53	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M102W - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 100 GRAMAS	UND	250	75,00	R\$ 18.750,00
54	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M402N - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 200 GRAMAS	UND	250	118,33	R\$ 29.582,50
55	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M426DW - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 200 GRAMAS	UND	250	118,33	R\$ 29.582,50
56	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M428FDW - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 200 GRAMAS	UND	250	181,67	R\$ 45.417,50
57	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 120 GRAMAS	UND	500	75,00	R\$ 37.500,00
58	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 120 GRAMAS	UND	250	75,00	R\$ 18.750,00
59	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M130FW - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 100 GRAMAS	UND	300	73,33	R\$ 21.999,00
60	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK	UND	50	856,67	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

		MS811 DN - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 900 GRAMAS				42.833,50
61	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MX 310DN - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 420 GRAMAS	UND	50	235,00	R\$ 11.750,00
62	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA OKI LASER N34304A C 530 M - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 70 GRAMAS	UND	50	78,33	R\$ 3.916,50
63	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA OKI LASER N34304A C 530 CY- QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 70 GRAMAS	UND	50	78,33	R\$ 3.916,50
64	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA OKI LASER N34304A C 530 Y- QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 70 GRAMAS	UND	50	78,33	R\$ 3.916,50
65	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA OKI LASER N34304A C 530 BK - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 95 GRAMAS	UND	50	78,33	R\$ 3.916,50
66	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA PANTUM M6559 NW - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 650 GRAMAS	UND	350	98,33	R\$ 34.415,50
67	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER PROXPRESS M3375FD - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 100 GRAMAS	UND	100	115,00	R\$ 11.500,00
68	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG	UND	100	88,33	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

		LASERJET ML-2165 - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 100 GRAMAS				8.833,00
69	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASERJET SCX-3405FW - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 80 GRAMAS	UND	100	88,33	R\$ 8.833,00
70	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 6510 COLOR - AMARELO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 65 GRAMAS	UND	50	113,33	R\$ 5.666,50
71	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 6510 COLOR - AZUL - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 65 GRAMAS	UND	50	113,33	R\$ 5.666,50
72	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 6510 COLOR - MAGENTA - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 65 GRAMAS	UND	50	113,33	R\$ 5.666,50
73	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 6510 COLOR - PRETO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 95 GRAMAS	UND	50	113,33	R\$ 5.666,50
74	1	REMANUFATURADE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M404DW - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 200 GRAMAS	UND	250	182,50	R\$ 45.625,00
75	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1015 - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA	UND	100	75,00	R\$ 7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

		REMANUFATURA: 150 GRAMAS				
76	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL 1202 LASERJET - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS NA REMANUFATURA: 100 GRAMAS	UND	100	65,00	R\$ 6.500,00
77	1	REMANUFATURA DE TONER PARA IMPRESSORA LASER DCP-L5652DN - RENDIMENTO MÍNIMO DE 12.000 PAGINAS	UND	400	134,00	R\$ 53.600,00
78	1	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA LEXMARK MS811DN	UND	100	460,83	R\$ 46.083,00
79	1	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA LEKMARK MX310 DN	UND	100	339,80	R\$ 33.980,00
80	1	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M130FW MODELO CF19A	UND	300	86,50	R\$ 25.950,00
81	1	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER LASER DCP-1617NW	UND	100	88,00	R\$ 8.800,00
82	1	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER LASER HL-L6402DW	UND	100	130,00	R\$ 13.000,00
83	1	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER LASERJET DCP 1602	UND	100	85,00	R\$ 8.500,00
84	1	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M176N	UND	100	98,33	R\$ 9.833,00
85	1	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M102W	UND	100	95,98	R\$ 9.598,00
86	1	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M130FW	UND	200	94,78	R\$ 18.956,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

87	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA DESKJET INK ADVANCED 2546 – PRETO – QUANTIDADE MINIMA: 10ML	UND	50	93,75	R\$ 4.687,50
88	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA DESKJET INK ADVANCED 2546 – COLORIDO – QUANTIDADE MINIMA: 10ML	UND	30	93,75	R\$ 2.812,50
89	1	REMANUFATURA DE TONER HP 151A PARA IMPRESSORA HP PRO 4003DW, COM NO MÍNIMO 150 GR	UND	200	185,00	R\$ 37.000,00
90	1	REMANUFATURA DE TONER HP 151X PARA IMPRESSORA HP PRO 4003DW, COM NO MÍNIMO 280 GR	UND	200	221,67	R\$ 44.334,00
91	1	REMANUFATURA DE TONER HP W1450 PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 3003DW, COM NO MINIMO 250 GR	UND	100	198,33	R\$ 19.833,00
92	1	REMANUFATURA DE TONER BROTHER TN 3612 PARA IMPRESSORA MFC-L5912DW, COM NO MÍNIMO 200 GR	UND	200	365,00	R\$ 73.000,00
93	1	REMANUFATURA DE TONER BROTHER TN 3612 PARA IMPRESSORA DCP-L5512DN, COM NO MÍNIMO 200 GR	UND	100	365,00	R\$ 36.500,00
94	1	REMANUFATURA DE TONER PANTUM TL 410 PARA IMPRESSORA PANTUM M6700DW, COM NO MÍNIMO 250 GR	UND	100	137,50	R\$ 13.750,00
95	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L14150 - PRETO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml. ORIGINAL DO FABRICANTE EQUIPAMENTO EM GARANTIA	UND	100	87,09	R\$ 8.709,00
96	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON	UND	100	87,09	R\$ 8.709,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

		MULTIFUNCIONAL ECOTANK L14150 - AMARELO - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml. ORIGINAL DO FABRICANTE EQUIPAMENTO EM GARANTIA				
97	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L14150 - AZUL - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml. ORIGINAL DO FABRICANTE EQUIPAMENTO EM GARANTIA	UND	100	87,09	R\$ 8.709,00
98	1	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK L14150 - MAGENTA - QUANTIDADE MÍNIMA EM GRAMAS: 65 ml. ORIGINAL DO FABRICANTE EQUIPAMENTO EM GARANTIA	UND	100	87,09	R\$ 8.709,00
AMPLA CONCORRÊNCIA						
99	1	REMANUFATURA DE TONER BROTHER TN 3612 PARA IMPRESSORA DCP-L5512DN, COM NO MÍNIMO 200 GR	UND	300	365,00	R\$ 109.500,00

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Nos valores deverão estar inclusos todas as despesas com: materiais; mão-de-obra e encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; transporte; serviço de manutenção; seguro; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto. Nos preços unitários dos itens deverão incluir todas as despesas, encargos e tributos pertinentes para cada produto;

A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste Edital, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ANVISA, IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ e outros, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

O objeto do presente Registro de Preços será entregue conforme solicitação, que se fará através da emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa pela Unidade Compras/Licitação.

Todos os bens fornecidos/serviços entregues serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

O(s) objeto deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo;

A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

A Empresa contratada só poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da respectiva nota de empenho.

É de responsabilidade da empresa vencedora e transportadora do produto, ter conhecimento e cumprir todas as normas que regulamentam o acondicionamento e transporte dos mesmos, incluindo-se a carga e descarga.

É de responsabilidade do fornecedor, disponibilizar às pessoas encarregadas pela descarga, os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), necessários à proteção dos mesmos, bem como, orientá-los dos riscos a que estão expostos.

Os responsáveis pelo recebimento do produto/serviço poderão, se assim julgar necessário, solicitar parecer técnico especializado de pessoa qualificada, para análise da qualidade do produto, bem como se está em conformidade com o descrito neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO

Justificativa para a Aplicação do Parcelamento do Objeto: Conforme estabelecido pelo decreto nº 9.858/2023, a aplicação do princípio do parcelamento do objeto é fundamental quando a divisão do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não representando perda de economia de escala. Justifica-se pela possibilidade de garantir a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado. Além disso, o parcelamento possibilita a valorização das peculiaridades do mercado local, contribuindo para a economicidade e a qualidade na aquisição de bens e serviços. Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9 – RESULTADO PRETENDIDO

A contratação tem como objetivo alcançar resultados positivos que garantam a efetividade das atividades administrativas das secretarias e contribuam para o desenvolvimento nacional sustentável. Entre os resultados esperados, destacam-se: Assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de impressão, flexibilidade e eficiência na realização das atividades administrativas, sem interrupções causadas pela falta de suprimentos. Obter toners que atendam às especificações técnicas e de qualidade oportunas, garantindo alto desempenho na impressão de documentos essenciais, com nitidez e durabilidade. Promover a utilização responsável dos recursos públicos, buscando a melhor relação custo-benefício, considerando tanto os custos iniciais quanto o desempenho e a durabilidade dos toners adquiridos. Contribuir para o desenvolvimento nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

sustentável por meio da aquisição de produtos que sejam alinhados com boas práticas ambientais, como o uso de materiais recicláveis e a logística reversa, sempre que possível. Estabelecer indicadores de desempenho claros que possibilitem o monitoramento contínuo da qualidade e eficiência dos produtos fornecidos, garantindo o cumprimento das condições pactuadas no contrato.

Esses resultados pretendidos irão subsidiar a definição de critérios para a avaliação da contratação, permitindo o acompanhamento do desempenho por meio de instrumentos como o Acordo de Níveis de Serviço ou o Instrumento de Medição de Resultados, caso aplicável. Desta forma, a Administração poderá garantir que a contratação seja vantajosa, eficiente e alinhada aos princípios de economicidade e sustentabilidade.

10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO

A celebração de contratos pela Administração Pública exige uma série de providências preliminares essenciais para garantir a adequada execução contratual, que visam assegurar tanto a capacitação adequada dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato quanto a preparação do ambiente organizacional para receber os produtos/serviços contratados.

Capacitação de Servidores e Empregados: Treinamento Específico para Fiscalização e Gestão Contratual: Promover cursos e treinamentos focados nas competências necessárias para a fiscalização eficaz e a gestão de contratos. Isso inclui conhecimentos técnicos sobre os procedimentos e legislação aplicável, gestão de riscos e habilidades de comunicação e negociação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o processo de planejamento da presente contratação, foi realizada uma análise abrangente das atividades e demandas da Administração Pública para identificar possíveis contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir ou exigir atenção especial no planejamento e execução da aquisição de toners para impressoras.

Contratações Correlatas:

Aquisição de Equipamentos de Impressão: Atualmente, está vigente um processo licitatório para aquisição de novas impressoras que possam impactar diretamente o dimensionamento da quantidade de toners. Contudo, a Administração já verificou e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

acrescentou os itens necessários para a manutenção das impressoras e ainda assim, está sujeito a atualizações periódicas, o que deve ser considerado na gestão do contrato.

Manutenção de Equipamentos de Impressão: Existe um contrato ativo para manutenção corretiva e preventiva das impressoras utilizadas pelo órgão. Este contrato é essencial para garantir o bom funcionamento dos equipamentos e a utilização eficiente dos toners adquiridos.

Contratações Interdependentes:

Fornecimento de Papel e Insumos Relacionados: A contratação para fornecimento de papel, fundamental para a operação das impressoras, está em fase de execução regular. Embora interdependente, não há risco de desabastecimento que possa comprometer o uso dos toners.

Para garantir a eficiência e a sinergia entre as contratações, será realizado o acompanhamento conjunto dos contratos relacionados, permitindo ajustes nas aquisições futuras conforme eventuais mudanças na demanda. Não foram identificadas contratações em andamento que possam inviabilizar ou causar conflitos com a presente aquisição.

Entretanto, é fundamental que o monitoramento contínuo das contratações correlatas seja realizado pelos gestores responsáveis, garantindo que todas as necessidades da Administração sejam atendidas de forma integrada e eficiente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de toners para impressoras pode gerar impactos ambientais, principalmente relacionados ao descarte inadequado dos cartuchos usados e ao consumo de recursos naturais durante a fabricação e transporte desses produtos. Quando os toners são descartados de forma incorreta, podem causar a geração de resíduos não biodegradáveis e a liberação de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente.

Para minimizar esses impactos, a Prefeitura pode adotar práticas sustentáveis, como a implementação de programas de **Logística Reversa**, garantindo que os cartuchos usados sejam coletados e destinados de maneira ambientalmente adequada, seja por meio de reciclagem ou reaproveitamento. Essas ações ajudam a evitar a poluição do meio ambiente e promovem a reutilização de materiais, contribuindo para a redução de resíduos sólidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

13 – ANÁLISE DE RISCO

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração.	Município	Reequilíbrio contratual

14 – VANTAJOSIDADE NA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CONTRATO

A prorrogação da ata de registro de preços ou do contrato oriundo do procedimento licitatório, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021, deve ser avaliada com base na vantajosidade para a Administração Pública. Essa análise deve considerar tanto os aspectos financeiros quanto os operacionais, com o objetivo de garantir a obtenção de melhores condições para a Administração.

Em primeiro lugar, a prorrogação pode representar uma economia significativa de recursos. A realização de um novo procedimento licitatório envolve custos administrativos, como a elaboração de editais, a análise técnica e jurídica, a publicação de avisos, além de custos indiretos, como a mobilização de equipes e a destinação de tempo para o acompanhamento do certame. Esses custos podem ser reduzidos ou eliminados com a prorrogação de um contrato ou ata de registro de preços que se mantenha vantajosa.

Adicionalmente, a prorrogação evita a interrupção de serviços essenciais ou o atraso no fornecimento de bens, proporcionando continuidade administrativa e operacional. O tempo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000
FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

despendido na realização de uma nova licitação, que pode durar semanas ou até meses, muitas vezes afeta a eficiência e a celeridade na execução dos serviços públicos, causando prejuízos à Administração e aos usuários dos serviços.

Outro ponto a ser considerado é a preservação de eventuais condições vantajosas obtidas na licitação original. Caso a análise de mercado demonstre que os preços e as condições contratuais vigentes ainda são favoráveis e compatíveis com o mercado, a prorrogação assegura que a Administração continue se beneficiando de tais condições, sem o risco de contratar a um custo maior ou com prazos e condições menos vantajosas em uma nova licitação.

Ainda, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a prorrogação de contratos deve observar o princípio da vantajosidade, sendo imprescindível a comprovação de que a manutenção do contrato ou ata de registro de preços vigente se apresenta mais benéfica que a realização de um novo procedimento. Esse princípio assegura que a prorrogação não deve ocorrer de forma automática, mas sim pautada em uma análise técnica e econômica criteriosa.

Portanto, a prorrogação de uma ata de registro de preços ou de um contrato pode se mostrar vantajosa, desde que haja uma avaliação objetiva que demonstre a manutenção de preços justos e que a realização de um novo certame, além de incorrer em maiores custos e tempo, não garantiria melhores condições. Dessa forma, a Administração Pública poderá otimizar seus recursos e garantir a continuidade dos serviços sem comprometer a legalidade e a eficiência do processo.

15 – CONCLUSÃO

A aquisição de toners para impressoras é necessária para atender às demandas operacionais das diversas secretarias municipais e FUNPESPA, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades realizadas por diversos setores municipais. O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas ordinárias, possibilitando uma contratação vantajosa para a Administração sob os aspectos de economicidade, conveniência e eficiência. Desta forma, conclui-se que a contratação planejada atenderá aos objetivos institucionais, proporcionando uma gestão eficiente dos recursos públicos, com benefícios diretos para o município. Ressalta-se a importância do acompanhamento contínuo e da adoção de indicadores de desempenho para garantir a eficácia da execução contratual e o cumprimento das metas condicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP 86.380-000

FONE: 0800 115 1500 - CNPJ – 76.235.761/0001-94

16 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ETP

Órgão	Secretaria Participante	Responsável.
112	S.M. EDUCAÇÃO	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA